



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 019 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Absolve o servidor, GILMAR DOS SANTOS ALMEIDA, em processo Processo Administrativo Disciplinar e declara seu encerramento.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referentes às penalidades disciplinares;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 9530/2022, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas ao servidor, GILMAR DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 8820;

CONSIDERANDO que a Comissão de inquérito concluiu que não há fundamentos jurídicos suficientes para aplicação de penalidade disciplinar, opinando pela absolvição do servidor;

R E S O L V E :

Art. 1º Acolher o parecer final da Comissão de Inquérito no PAD nº 9530/2022 e **ABSOLVER** o servidor, GILMAR DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 8820, declarando o **ENCERRAMENTO** do PAD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita